# OCPCA (1990-2023)

## *Contribuição às Memórias da OCPCA*

**Imagem**: Logotipo oficial da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).
Acesso em: 02/11/2024

**Autor:** António Lopes Nicolau
**Email**: *alonicolau@yahoo.com.br*

DRAFT

Novembro 2024
*(Ensaio/**Draft**/2024)*

**Luanda – Angola**

# ÍNDICE

NOTA PRÉVIA ..... 4
I. Introdução ..... 4
1.1. Objectivo e Relevância ..... 4
1.2. Perspectiva Retrospectiva: *Justificativa para Abordagem Cronológica Inversa* ... 5
1.3. Contexto Histórico da Profissão Contabilística em Angola ..... 5
II. A OCPCA nos Dias Actuais (2021-2023) ..... 6
2.1. Terceiro Mandato: *Impactos da Pandemia de Covid-19* ..... 6
2.2. Desafios e Adaptações no Exercício Profissional ..... 6
2.3. Iniciativas para Fortalecer a Profissão Contabilística e Auditoria ..... 7
III. Consolidação e Expansão da Ordem (2018-2020) ..... 7
3.1. Segundo Mandato: *Crescimento e Regularização Profissional* ..... 7
3.2. Publicação da Lista Anual de Profissionais ..... 8
3.3. Actualizações Regulatórias e Aditamentos à Lista Anual de Profissionais ..... 9
IV. Estabelecimento Formal da OCPCA (2015-2017) ..... 9
4.1. Primeiro Mandato: *Eleição dos Corpos Sociais e Início da Gestão Formal* ..... 9
4.2. Promoção do Contabilista: *Iniciativas para a Prática e Formação* ..... 10
4.3. Fortalecimento Institucional e Estratégia de Expansão ..... 10
V. Preparação e Institucionalização da Ordem (2002-2014) ..... 10
5.1. Comissão Instaladora: *Constituição e Desafios Iniciais* ..... 10
5.2. Publicação dos Estatutos e Revisões ..... 11
5.3. Primeira Assembleia Geral da Ordem ..... 11
VI. Formação e Mobilização Inicial (1990-2002) ..... 12
6.1. Grupo Dinamizador e a Assembleia Magna ..... 12
6.2. Consolidação dos Objectivos e Mobilização dos Profissionais ..... 12
6.3. Desafios do Ambiente Contabilístico em Angola Pós-Guerra Civil ..... 13
VII. Referências Históricas e Contexto Pré-OCPCA ..... 13
7.1. Estruturação da Profissão Contabilística ..... 13
7.2. Departamento Nacional de Financiamento e Evolução Sectorial ..... 13
7.3. Contribuição do Signatário e Outros Profissionais (1990-2023) ..... 14
VIII. Reflexões Finais e Perspectivas Futuras ..... 15
8.1. Aprendizados e Contribuições da OCPCA ..... 15
8.2. Potenciais Revisões e Desafios Futuros para a Profissão ..... 15

DRAFT

8.3. Compromisso Profissional e Cidadania ..... 16
IX. Anexos e Informação Complementar ..... 16
9.1. Estatutos e Regulamentos OCPCA ..... 16
9.2. Documentos Históricos: *Assembleias, Decretos e Despachos* ..... 16
9.3. Mandatos e Contribuições ..... 17
X. Referências Bibliográficas ..... 22

DRAFT

## NOTA PRÉVIA

A elaboração deste ensaio, intitulado "**OCPCA (1990-2023) - *Contribuição às Memórias da OCPCA***", surge da necessidade de registar e refletir sobre a trajetória da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) ao longo de mais de duas décadas. Neste contexto, o objectivo é destacar não apenas as conquistas e desafios enfrentados, mas também as lições aprendidas que moldaram a prática contabilística no país.

O foco cronológico inverso adoptado permite uma análise crítica e alargada das transformações ocorridas, proporcionando uma perspectiva sobre a evolução da organização e suas interações com o ambiente socioeconómico de Angola. O artigo é fruto de um compromisso pessoal e profissional com a contabilidade, e busca servir como um testemunho do desenvolvimento desta profissão fundamental para a transparência e governança financeira no país.

Neste sentido, são abordados assuntos como a consolidação institucional da OCPCA, as adaptações necessárias (e consentidas) frente aos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, e as estratégias implementadas para promover a qualidade e a **ética** na profissão. Contudo, é importante ressaltar a relevância histórica dos documentos referidos nos anexos, que servirão como fontes de consulta para futuras pesquisas e análises sobre a contabilidade em Angola.

Este ensaio não só é uma homenagem aos profissionais que contribuíram para a OCPCA, mas também um chamado à acção para todos os envolvidos na profissão contabilística, visando fortalecer a prática e contribuir para um futuro mais **ético** e transparente no sector. O conteúdo aqui apresentado é resultado de uma singela pesquisa e reflexão, visando compartilhar aprendizados que possam inspirar **novas gerações** de contabilistas a se comprometerem com a **excelência** e a responsabilidade social.

## I. INTRODUÇÃO

### 1.1. Objectivo e Relevância

Este ensaio visa documentar e refletir sobre a trajetória e as transformações da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) ao longo das últimas décadas. Ao contribuir para a preservação da memória institucional, ele oferece uma análise crítica da evolução e dos desafios enfrentados pela entidade na sua missão de regulamentar e apoiar a profissão contabilística no país. O artigo não apenas revisita os principais marcos históricos da OCPCA, mas também avalia as implicações dessas mudanças para os profissionais e o próprio cenário contabilístico em Angola.

A **relevância** deste relato se dá pela importância da OCPCA como reguladora e representante dos profissionais de contabilidade e auditoria no país, actuando como um pilar fundamental para o desenvolvimento e a normatização dessas profissões. A documentação desses anos de serviço permite entender melhor os factores que influenciaram tanto o fortalecimento da profissão quanto os momentos de "**crise**" e adaptação necessários ao contexto angolano. O objectivo também é oferecer aos membros e interessados uma compreensão alargada sobre como a OCPCA contribuiu para estabelecer padrões **éticos** e técnicos e para garantir a qualificação e a competência dos profissionais do sector.

DRAFT

### 1.2. Perspectiva Retrospectiva: *Justificativa para Abordagem Cronológica Inversa*

A opção por uma abordagem cronológica inversa — do presente para o passado — é intencional e serve para proporcionar uma visão clara da progressão da entidade e, ao mesmo tempo, dos desafios actuais. Começar pelos eventos mais recentes permite compreender o estágio actual de desenvolvimento e a posição da OCPCA em relação aos marcos anteriores. Ao percorrer esse caminho de trás para frente, evidencia-se não só o impacto das mudanças recentes na actuação da Ordem, mas também a trajetória de adaptação e aprendizado que formaram a sua estrutura e legado actual.

Além disso, a abordagem retrospectiva permite observar a linha de **continuidade** e as possíveis tendências de "**involução**" ou retorno a práticas e desafios passados, colocando em foco a necessidade de renovação e adaptação constante da Ordem diante das demandas contemporâneas e das evoluções globais da profissão. Esse formato facilita o entendimento das **motivações** e das **reformas** que moldaram a OCPCA, especialmente em uma época em que o país e o sector contabilístico enfrentam desafios distintos dos primeiros anos de sua criação.

Desta feita, a "obrigatoriedade de **passagem de pastas**", de forma legítima, deve ser uma prática corrente (e recomendável) em cada fim de mandato dos respectivos órgãos sociais (Decreto Presidencial nº 176/12).

### 1.3. Contexto Histórico da Profissão Contabilística em Angola

A profissão contabilística em Angola possui raízes antigas, remontando ao período colonial, quando a contabilidade era essencial para as actividades comerciais e administrativas. Contudo, foi somente após a independência, em **1975**, que o país começou a estruturar um sistema contabilística nacional, buscando fortalecer a capacidade do Estado em administrar recursos e proporcionar uma gestão pública eficiente. Os primeiros esforços oficiais, como a criação de normas e departamentos especializados, aconteceram principalmente nas décadas de **1980** e **1990**, ainda que sob desafios económicos e políticos consideráveis.

Com o fim da guerra civil em 2002 e a estabilização económica que se seguiu, cresceu a necessidade de regulamentação profissional e de aprimoramento técnico no campo da contabilidade. Nesse contexto, a OCPCA surgiu oficialmente em **2010**, com a **missão** de organizar e promover a qualidade do trabalho contabilístico em Angola. Sua criação representou um marco significativo, instituindo um órgão regulador responsável por certificar, fiscalizar e apoiar o desenvolvimento contínuo dos contabilistas e peritos contabilistas do país. O fortalecimento da profissão era, e continua a ser, fundamental para o desenvolvimento económico do país e para a integridade das finanças públicas e privadas.

Ao longo dos anos, a OCPCA enfrentou desafios diversos, como a necessidade de actualização dos seus estatutos e a adaptação às novas exigências de um mercado financeiro cada vez mais complexo e globalizado. No entanto, a Ordem também

conquistou avanços importantes, criando uma base para a formação de profissionais de excelência e actuando como guardiã dos padrões **éticos** e técnicos da profissão.

## II. A OCPCA NOS DIAS ACTUAIS (2021-2023)

### 2.1. Terceiro Mandato: *Impactos da Pandemia de Covid-19*

O **terceiro mandato** da OCPCA (mandato "**atípico**") coincidiu com a crise sanitária mundial gerada pela pandemia de Covid-19, impactando profundamente tanto a economia angolana quanto o exercício profissional dos contabilistas. De acordo com o relatório de 2021 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a pandemia reduziu significativamente a capacidade das empresas em operar de forma regular, levando muitas a adaptarem rapidamente seus processos e gerando uma demanda crescente por orientação profissional financeira e fiscal (OIT, 2021). Para a OCPCA, o desafio era não só apoiar os profissionais diante de um cenário de incertezas, mas também adaptar as normas e regulamentações de modo que o trabalho dos contabilistas e peritos contabilistas mantivesse sua qualidade e relevância durante a "**crise**".

Durante este período, a OCPCA implementou medidas para digitalizar processos e possibilitar o trabalho remoto, conforme apontado pelo Relatório Anual de Actividades da OCPCA (OCPCA, 2022). Entre essas medidas estavam o desenvolvimento de plataformas *online* para treinamentos e o suporte técnico aos profissionais, permitindo que a categoria pudesse manter as práticas de auditoria e contabilidade a distância, preservando o distanciamento social sem comprometer a qualidade e a **conformidade** das actividades. Essa transição para um ambiente digital foi essencial para enfrentar as restrições impostas pela pandemia, ao mesmo tempo em que reforçava o compromisso da OCPCA com a modernização e adaptação ao contexto contemporâneo.

### 2.2. Desafios e Adaptações no Exercício Profissional

A pandemia acentuou alguns dos desafios já enfrentados pela profissão contabilística em Angola, como a necessidade de actualização constante das práticas contabilísticas, a qualificação contínua dos profissionais e a adaptação à crescente complexidade das regulamentações fiscais e contabilísticas (PwC, 2021). No relatório "*O Estado da Profissão Contabilística em África*" de 2022, a PwC identificou que a integração de novas tecnologias e a actualização das práticas contabilísticas para atender às normas internacionais estavam entre as prioridades para as ordens profissionais em todo o continente, incluindo a OCPCA (PwC, 2022).

A OCPCA precisou adaptar-se também aos desafios regulatórios globais e locais, desenvolvendo programas de educação contínua e regulamentações actualizadas para que os profissionais pudessem aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) de maneira eficaz, conforme indicado nos regulamentos internos da Ordem (OCPCA, 2021). Essa abordagem de formação contínua tem sido essencial para garantir que os profissionais contabilísticos angolanos estejam em **conformidade** com padrões

DRAFT

internacionais e preparados para lidar com a complexidade do ambiente financeiro moderno.

### 2.3. Iniciativas para Fortalecer a Profissão Contabilística e Auditoria

A OCPCA lançou diversas iniciativas para fortalecer a profissão contabilística e de auditoria em Angola, especialmente em resposta às exigências actuais de transparência e **ética** na gestão financeira. Uma das mais notáveis foi a criação de um programa de certificação profissional, que inclui módulos obrigatórios de **ética**, governança e auditoria para a formação de novos contabilistas (OCPCA, 2021). Esse programa foi desenvolvido em parceria com instituições internacionais e visa alinhar a profissão com os melhores padrões globais, promovendo um aumento na qualidade dos serviços contabilísticos e na confiança pública nos relatórios financeiros.

Além do mais, a OCPCA investiu em parcerias com universidades e instituições financeiras para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas práticas contabilísticas e de auditoria, com um foco especial em tecnologias emergentes, como *blockchain* e análise de dados (Ernst & Young, 2022). Segundo o relatório de Ernst & Young sobre as *tendências da contabilidade em mercados emergentes*, a inclusão dessas tecnologias *é* vital para melhorar a precisão e a transparência das auditorias, fortalecendo o papel da contabilidade como uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável (Ernst & Young, 2022).

## III. CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA ORDEM (2018-2020)

### 3.1. Segundo Mandato: *Crescimento e Regularização Profissional*

No **segundo mandato** da OCPCA, a consolidação da profissão contabilística em Angola esteve fortemente orientada para o crescimento da adesão de profissionais e para a regularização dos membros inscritos. Essa fase visava não apenas aumentar o número de contabilistas e peritos contabilistas (auditores) certificados, mas também assegurar que todos atendessem aos critérios técnicos e **éticos** estabelecidos pela Ordem e pelo **Decreto Presidencial nº 232/10**, com as alterações efectuadas através do **Decreto Presidencial nº 318/14**, que regulamentam a profissão no país. De acordo com o "Relatório Anual de Actividades da OCPCA" de **2019**, a Ordem implementou programas de certificação e actualização profissional para garantir que seus membros estivessem alinhados com os padrões internacionais, como as Normas Internacionais de Relato Financeiro (**IFRS**) e os padrões de auditoria da *International Federation of Accountants* (IFAC) (OCPCA, 2019).

Durante esse período, também houve um foco na melhoria dos sistemas de controlo de qualidade interno da Ordem, visando assegurar que os profissionais inscritos cumprissem com os requisitos de qualificação e prática profissional. Essa iniciativa representou um marco no fortalecimento da profissão e refletiu o compromisso da OCPCA em proporcionar à sociedade angolana profissionais qualificados e em **conformidade** com padrões **éticos** rigorosos (OCPCA, 2020).

Realça-se a criação e posto em funcionamento da **Academia OCPCA**, inaugurada em 20 de Agosto de **2020**, com instalações próprias recorridas ao financiamento bancário.

Em Assembleia Geral de Membros, em Dezembro de **2020**, foi aprovada (com emendas) a **proposta de novos Estatutos** da OCPCA, com o fito de alinhar-se aos ditames da **Lei 3/12** (Lei de Base das Associações Públicas), conjugada com o **Acórdão** nº **314**/2013 do Tribunal Constitucional. Ficou pendente a inclusão de melhorias sugeridas na Assembleia Geral para remessa ao Ministério das Finanças (entidade de tutela), e este remeter à aprovação da Presidência da República, com posterior publicação em Diário da República, à semelhança dos processos anteriores.

Denota-se também como relevante a criação, por **Decreto Presidencial nº 65/19**, de 21 de Fevereiro, do **CNNCA** - *Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola* como entidade tecnicamente independente, dotada de autonomia administrativa, que funciona no âmbito do Ministério das Finanças, e com lugares "cativos" para a OCPCA. Nos termos do artigo 2º, do referido Decreto, o CNNCA é o órgão que tem como **missão** emitir pareceres e recomendações, bem como propor normas contabilísticas para o Sector Empresarial e para o Sector Público, com vista a uma harmonização com as melhores práticas internacionais e à melhoria da qualidade e integridade da informação financeira. Refere-se que no artigo 4º, do mesmo Decreto, encontram-se plasmadas as **atribuições** do CNNCA.

A OCPCA é membro de pleno direito da **PAFA** (Federação Pan-Africana de Contabilistas) desde Junho de **2019**, cuja acção foi iniciada no mandato anterior.

Finalmente, a OCPCA teve cerca de três audiências atendidas com entrega de listas de assuntos e preocupações apresentadas ao Executivo (Presidência da República).

### 3.2. Publicação da Lista Anual de Profissionais

Um marco regulatório fundamental desse mandato foi a publicação do **Despacho nº 1247/19**, de 22 de Agosto de **2019**, que estabeleceu a lista anual dos profissionais contabilistas e peritos contabilistas regularmente inscritos na OCPCA até 31 de Dezembro de 2018. Essa lista tornou-se uma ferramenta crucial para a transparência, pois permitia a verificação pública de todos os contabilistas e peritos contabilistas (auditores) autorizados a exercerem a profissão, o que ajudava a combater a actuação de profissionais não qualificados. O despacho também estipulava a publicação de aditamentos trimestrais, adicionando ou retirando nomes conforme a regularização, suspensão ou cancelamento de inscrições.

A publicação da lista oficial não só reforçou a credibilidade da OCPCA, como também assegurou ao mercado que os profissionais de contabilidade e de auditoria estariam aptos a exercer suas funções com base em uma formação sólida e em **conformidade** com as regulamentações da Ordem. Segundo o estudo da Deloitte sobre regulamentação contabilística na África, medidas como essas têm se mostrado essenciais para o desenvolvimento sustentável da profissão, uma vez que aumentam a

confiança dos investidores e *stakeholders* no ambiente económico do país (Deloitte, 2019).

### 3.3. Actualizações Regulatórias e Aditamentos à Lista Anual de Profissionais

O estabelecimento de uma lista anual de profissionais em exercício trouxe à tona a necessidade de actualizações regulatórias constantes. Assim, foram realizados aditamentos trimestrais (mas não publicados na II Série do DR - Diário da República) que permitiram ajustar as mudanças na base de inscritos, contemplando novas inscrições, suspensões e cancelamentos ao longo do ano (OCPCA, 2020). Essas actualizações periódicas promovem a agilidade na adaptação às mudanças na legislação e nos critérios de adesão profissional, garantindo que o processo de certificação permaneça actual e em **conformidade** com as práticas internacionais.

Conforme indicado pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade, a prática de aditamentos regulares é uma estratégia relevante para manter as listas profissionais actualizadas, oferecendo ao mercado uma base confiável para consultas e evitando a actuação de profissionais sem credenciais válidas (IASB, 2020).

## IV. ESTABELECIMENTO FORMAL DA OCPCA (2015-2017)

### 4.1. Primeiro Mandato: *Eleição dos Corpos Sociais e Início da Gestão Formal*

O início oficial da gestão da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) ocorreu em 2015 com a entrada em funções dos **primeiros corpos sociais**, marcando a transição da Comissão Instaladora para uma estrutura formal de governança, conforme estipulado pelo **Decreto Presidencial nº 318/14**. Esta assumpção electiva, fruto da primeira Assembleia Geral da OCPCA em Dezembro de **2014**, foi uma etapa essencial para a autonomia e representação formal dos profissionais contabilísticos em Angola, permitindo que a Ordem assumisse um papel activo na regulamentação da profissão.

A estruturação da OCPCA refletia uma abordagem de governança voltada à transparência e à responsabilização, factores considerados essenciais para o fortalecimento das ordens profissionais em mercados emergentes (African Professional Services Review, 2016). A escolha dos corpos sociais visava garantir que os líderes representassem os interesses da classe e orientassem a organização para o cumprimento de sua missão regulatória, educacional e **ética**.

Convém relembrar, que os preparativos para as primeiras eleições dos órgãos sociais da OCPCA (**2014**) não foram pacíficos por terem existido divergências entre as listas concorrentes (listas A e B), tendo o cabeça-de-lista "A" interposto uma **providência cautelar** junto do Tribunal de Luanda, cujo desfecho foi relevante o "instituto" do **bom-senso**, por se ter colocado a instituição (Ordem) acima dos seus "litigantes".

Do "manifesto" da Lista "A", rebusca-se por exemplo o seguinte: (…). O grupo, *"sentiu a necessidade quer de trocar informações e ideias por formas a pressionar a Comissão Instaladora a manter-nos informados sobre os trabalhos que levava a cabo quer a cumprir com os prazos para a realização das*

*eleições e assegurar a entrada em funcionamento da Ordem bem como estender as inscrições na Ordem para os profissionais inscritos no Ministério das Finanças e os que embora não tivessem inscritos tenham a profissão de contabilidade e de auditoria como seu meio de subsistência*" (…).

### 4.2. Promoção do Contabilista: *Iniciativas para a Prática e Formação*

Uma das iniciativas mais significativas da OCPCA neste período foi o "desenvolvimento" do "*Projecto de Promoção Prática e Oportuna do Contabilista*, lançado em 2015, com o objectivo de fortalecer a capacitação dos profissionais e promover a prática contabilística entre novos membros. Este projecto foi desenhado para oferecer cursos de formação contínua, seminários de actualização profissional e parcerias com instituições de ensino, permitindo aos contabilistas e peritos angolanos acesso a treinamentos alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (**IFRS**) (OCPCA, 2016).

O projecto incluía também a criação dos "*OCPCA **Business Centers**"*, espaços dedicados a actividades práticas supervisionadas e projectos de pesquisa, onde novos profissionais poderiam desenvolver habilidades em ambiente controlado e obter mentoria de profissionais contabilísticos experientes (OCPCA, 2017). Estudos sobre o desenvolvimento profissional em mercados emergentes indicam que iniciativas desse tipo são fundamentais para a formação de um corpo técnico capacitado e pronto para enfrentar as demandas do mercado financeiro global (World Bank Group, 2017).

### 4.3. Fortalecimento Institucional e Estratégia de Expansão

Durante o primeiro mandato, a OCPCA também trabalhou para solidificar sua presença e fortalecer suas capacidades institucionais. Para isso, adoptou uma estratégia de expansão que visava aumentar o número de profissionais registados/certificados e promover maior reconhecimento e confiança na profissão contabilística junto ao público e ao sector empresarial. Em **2017**, a OCPCA lançou um programa de divulgação de seus serviços e de sensibilização sobre a importância da contabilidade, que buscava informar a população sobre o papel dos profissionais contabilísticos na integridade e transparência das empresas angolanas (OCPCA, 2017).

Essas acções contribuíram para o crescimento da Ordem e para a adesão de novos membros, uma vez que reforçaram a credibilidade da OCPCA como entidade reguladora comprometida com a excelência e a **ética** no exercício profissional. A literatura sobre governança em ordens profissionais sublinha que esse tipo de fortalecimento institucional é essencial para a sustentabilidade e a evolução da profissão, sobretudo em ambientes regulatórios que demandam constantes ajustes e actualizações (International Federation of Accountants, 2017).

## V. PREPARAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ORDEM (2002-2014)

### 5.1. Comissão Instaladora: *Constituição e Desafios Iniciais*

A preparação para a criação da OCPCA começou com a formação de uma **Comissão Instaladora**, que assumiu a missão de viabilizar a constituição formal da Ordem em um

período marcado por desafios significativos, tanto económicos quanto estruturais, em Angola. A Assembleia Magna de **2001** foi o primeiro passo oficial nesse processo, seguida por encontros estratégicos em Outubro e Novembro de **2002**, nos quais se definiu o papel da Comissão na criação da estrutura regulatória para os profissionais de contabilidade e auditoria no país (OCPCA, 2003).

Essa comissão actuou sob circunstâncias complexas, como a necessidade de harmonizar os regulamentos contabilísticos com os padrões internacionais e de estabelecer diretrizes que poderiam garantir a qualidade e a transparência no exercício da profissão. Estudos sobre a regulamentação contabilística em países africanos destacam que, em ambientes de transição económica, com estruturas jurídicas e económicas em desenvolvimento, a criação de uma ordem profissional enfrenta obstáculos relacionados tanto à escassez de recursos humanos quanto à ausência de uma base consolidada de práticas contabilísticas (Deloitte, 2004).

### 5.2. Publicação dos Estatutos e Revisões

Após anos de planeamento e estruturação, os estatutos da OCPCA foram finalmente publicados em **2010**, através do **Decreto Presidencial nº 232/10**, estabelecendo oficialmente as normas que regulamentariam a profissão contabilística no país. Contudo, a aplicação prática dos estatutos revelou a necessidade de adaptações para responder às realidades e demandas locais. Em **2014**, o **Decreto Presidencial nº 318/14** foi promulgado para revisar e actualizar aspectos da regulamentação original, permitindo maior flexibilidade e uma adequação mais próxima às mudanças ocorridas no mercado contabilístico e financeiro global.

Essas revisões eram necessárias para garantir que os estatutos refletissem não apenas as diretrizes **éticas** e técnicas internacionais, mas também as especificidades da economia angolana, em um contexto de forte expansão de suas actividades empresariais e financeiras. A actualização dos estatutos foi amplamente elogiada por entidades internacionais, que consideraram a adaptação um avanço importante para alinhar a prática contabilística de Angola aos requisitos do mercado global (World Bank Group, 2015).

### 5.3. Primeira Assembleia Geral da Ordem

O **Decreto Executivo nº 310/14**, de 8 de Outubro, prorrogou o mandato da Comissão Instaladora da OCPCA *até ao dia 20 de Novembro de 2014*. Contudo, por razões "ponderáveis", foi solicitada nova prorrogação de mandato, concretizada com a entrada em vigor do **Decreto Executivo nº 371/14**, de 26 de Novembro de 2014. Com o referido Decreto se permitiu estender o mandato da Comissão Instaladora *até 31 de Dezembro de 2024*, garantindo tempo adicional para completar a institucionalização da Ordem antes da realização da primeira Assembleia Geral da OCPCA. Esta Assembleia, realizada em **Dezembro de 2014**, marcou oficialmente o início das actividades administrativas e operacionais da Ordem com a eleição de seus primeiros corpos sociais.

A publicação no Diário da República garantiu a transparência do processo e deu visibilidade oficial à nomeação dos dirigentes da futura organização (OCPCA), que assumiram suas funções com o objectivo de consolidar a estrutura de governança e fortalecer a regulamentação da prática contabilística no país. Esse passo final da fase preparatória foi essencial para que a Ordem ganhasse reconhecimento e respeito como entidade autónoma e reguladora dos contabilistas e peritos contabilistas em Angola, contribuindo para a credibilidade da profissão perante a sociedade e o mercado angolano (OCPCA, 2015).

## VI. FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INICIAL (1990-2002)

### 6.1. Grupo Dinamizador e a Assembleia Magna

A formação da OCPCA remonta a uma mobilização inicial de profissionais contabilísticos que, percebendo a necessidade de regulamentação da profissão em Angola, organizaram-se como **Grupo Dinamizador** nos anos **1990**. Esse grupo foi responsável por estruturar as bases para a criação de uma entidade que representasse oficialmente a Classe, fornecendo um suporte técnico e **ético** para os profissionais contabilísticos. A Assembleia Magna de **2001**, realizada em Fevereiro, foi um marco crucial nesse processo, reunindo profissionais da área para discutir as diretrizes e os objectivos da futura organização (OCPCA, 2002).

Esse movimento não foi isolado; fazia parte de uma tendência observada em várias nações emergentes, onde profissionais das áreas contabilística e financeira passaram a demandar regulamentação própria e padrões que assegurassem maior integridade e eficiência no exercício da profissão (Smith, 2003). A Assembleia Magna e os esforços do Grupo Dinamizador foram os primeiros passos formais que permitiram à OCPCA ganhar impulso para se transformar em uma ordem reguladora reconhecida em nível nacional.

### 6.2. Consolidação dos Objectivos e Mobilização dos Profissionais

Após a Assembleia Magna, duas reuniões estratégicas realizadas em Outubro e Novembro de **2002** foram essenciais para consolidar os objectivos da Ordem e alinhar as expectativas dos profissionais que participavam desse movimento. Nessas reuniões, discutiram-se a estrutura organizacional e os **princípios** que orientariam a OCPCA, estabelecendo-se uma visão que englobava a **ética**, a **transparência** e o compromisso com o desenvolvimento técnico dos contabilistas.

Esses encontros representaram um momento de definição e mobilização, com a participação activa de vários profissionais que viam na criação da Ordem uma oportunidade para elevar o nível técnico e **ético** da contabilidade em Angola. Estudos sobre o desenvolvimento de ordens profissionais em economias e reconstrução apontam que essas fases de mobilização são vitais para assegurar o apoio e a adesão dos membros, que, por sua vez, contribuem para a legitimidade da organização (World Bank Group, 2004).

### 6.3. Desafios do Ambiente Contabilístico em Angola Pós-Guerra Civil

A organização da OCPCA ocorreu em um contexto de grandes desafios para o ambiente contabilístico angolano, especialmente devido ao cenário pós-Guerra Civil, que havia terminado em **2002**. As dificuldades económicas e a escassez de profissionais qualificados eram factores que afectavam o desenvolvimento da profissão contabilística no país. A transição para uma economia de mercado demandava uma infraestrutura contabilística robusta, e isso exigia uma organização que pudesse actuar como reguladora e promotora de boas práticas profissionais (Carvalho, 2004).

Contudo, o ambiente de reconstrução nacional trouxe um foco renovado sobre a transparência e a responsabilidade financeira, o que elevou a relevância da contabilidade como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento económico. A formação da OCPCA, liderada inicialmente pelo Grupo Dinamizador, representava uma resposta directa às demandas de reconstrução e profissionalização do sector contabilístico, o que alinhava Angola com as recomendações internacionais para mercados emergentes em recuperação (International Monetary Fund, 2005).

## VII. REFERÊNCIAS HISTÓRICAS E CONTEXTO PRÉ-OCPCA

### 7.1. Estruturação da Profissão Contabilística

O **Decreto Executivo nº 82/78**, promulgado pelo Ministério das Finanças em **1978**, representou um dos primeiros esforços formais para organizar e estruturar a profissão contabilística no país. Esse Decreto estabeleceu diretrizes básicas para o exercício da contabilidade, criando normas operacionais e padrões técnicos que passaram a orientar o sector e a actuação dos profissionais de contabilidade. Esse movimento fazia parte de uma tentativa governamental de fortalecer o controlo financeiro e a transparência administrativa, especialmente em um momento em que o país enfrentava desafios económicos e uma transição política complexa.

O Decreto Executivo nº 82/78 pode ser visto como um precursor das regulamentações que mais tarde orientariam a criação da OCPCA, contribuindo para definir a importância da contabilidade como ferramenta de governança financeira. Estudos sobre o desenvolvimento inicial da profissão em países em processo de institucionalização apontam que decretos semelhantes são essenciais para criar uma base de credibilidade e profissionalismo no sector (Jones, 1980).

### 7.2. Departamento Nacional de Financiamento e Evolução Sectorial

O Departamento Nacional de Financiamento do Ministério das Finanças, criado para implementar e supervisionar as regulamentações estabelecidas pelo Decreto Executivo nº 82/78, desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento do sector contabilístico em Angola. Esse departamento foi responsável por "monitorar" a aplicação dos princípios contabilísticos e assegurar a **conformidade** com os

regulamentos do sector, estabelecendo diretrizes que estruturaram a contabilidade como uma função essencial para o governo e o sector privado.

Com o crescimento das actividades económicas no final dos anos **1980** e início dos anos **1990**, o Departamento expandiu suas atribuições, ajudando a desenvolver programas de formação e certificação que prepararam novos profissionais para enfrentar as demandas do Sector. Essa evolução foi fundamental para que o país, mesmo enfrentando uma série de desafios, se preparasse para a criação de uma ordem profissional independente, capaz de regular a prática contabilística de maneira mais abrangente (Williams, 1985).

### 7.3. Contribuição do Signatário e Outros Profissionais (1990-2023)

Durante esse período de estruturação inicial, o signatário, assim como outros profissionais da área, contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento do sector contabilístico angolano. Sua inscrição no Departamento Nacional de Financiamento do Ministério das Finanças, em **1979** (sob nº **264**), representa uma participação directa nos esforços de profissionalização e regulamentação contabilística, estando entre os pioneiros na implementação dos padrões técnicos e operacionais estabelecidos pelo Decreto Executivo nº 82/78.

No período que medeia entre o segundo e terceiro mandato dos órgãos sociais da Ocpca, o signatário contribuiu como "supervisor" do Gabinete de Formação, co-promotor da criação da Academia OCPCA, e responsável do Gabinete de Formação e da Academia OCPCA.

O **signatário** é originário dos Técnicos de Conta vindos da inscrição junto do Ministério das Finanças (pré-Ocpca) com participação nos esforços de "formação e mobilização inicial" da OCPCA, em conjunto com antigos companheiros do **ICL** (Instituto Comercial de Luanda) e da **FECUAN** (Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto), bem como no seguimento de todas etapas subsequentes da existência da OCPCA.

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS: Mestre** em Desenvolvimento Social e Económico, *com especialização em Políticas Económicas e Desenvolvimento Empresarial* (Estudos africanos); **Licenciado** em Economia, *com especialização em Contabilidade e Finanças;* **Diplomado** em Gestão de Empreendimentos; **Estudos Avançados** sobre Evolução Histórico-Social do Brasil; **Perito Contabilista** – Cédula nº 20120105 da OCPCA, **Contabilista**, inscrito no Minfin sob n.º **00264** ; Curso Geral de Administração e Comércio; Curso de Gestão de Projectos (Academia BCG); Curso de Agregação Pedagógica do Ensino Superior; Curso de Formação de Formadores; Consultor nas áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão de Empreendimentos; Formador e Professor Universitário, em cerca de duas décadas (nas áreas de contabilidade e ciências afins).

**TRABALHOS ACADÉMICOS, ARTIGOS E ENSAIOS**: "*A Emergência dos Pequenos e Médios Empresários Angolanos no Contexto Urbano de Luanda, 1975-1991*" (Tese de Mestrado, Lisboa, 2001); Sebenta de "*Contabilidade Financeira Avançada*" (2009); Brochura sobre a "*Problemática dos Contratos de Construção* - Ensaio" (2007); Brochura sobre a "*Sistematização do Processo de Prestação de Contas das Sociedades Comerciais e Empresas Públicas em Angola* - Ensaio" (2007); Apontamentos de "*Noções Gerais de Contabilidade*" (2006); Apontamentos de "*Contabilidade Geral*" (2006).

**OUTRAS ACTIVIDADES**: Membro da ***CTSE*** *(Comissão Técnica do Sector Empresarial) e do Conselho Geral do* ***CNNCA*** *(Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola)*, (2023 - …); Membro da ***Comissão Curricular Nacional de Administração, Negócio e Direito***, inserida nas Comissões Nacionais para Harmonização Curricular de Graduação do Subsistema de Ensino Superior (*nº 6º, Despacho nº 3051/19, MESCTI, de 16 de Julho);* Interlocutor (Ponto Focal) da OCPCA, junto das representações do BM - Banco Mundial e BAD-Banco Africano de Desenvolvimento (*Despacho nº 20/PCDIR/2018*); Integrante do Grupo de Trabalho para a criação da Academia OCPCA (*Despacho nº 18/PCDIR/2018*); Coordenador (*institucional*) e Ponto Focal do Grupo Técnico que elaborou o "*Documento de Orientação Estratégica p/ a Criação e Instalação da Academia do Empreendedor e do Empresário Angolano*" -

patrocinado pelo PNUD e co-financiado pela Cooperação Espanhola (*Luanda, 2013*); Coordenador (*institucional*) do Projecto para "*Minorias Étnicas e Culturais*", junto da Casa de Angola de Lisboa - financiado pelo Fundo Social Europeu, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (*Lisboa, 2001-2002*); Secretário-Geral e Director do Pelouro de Formação da Casa de Angola (*Lisboa, 2000-2003*); Membro do Conselho Municipal da Juventude de Lisboa (*Lisboa, 1998-2001*); Membro Fundador do SICAA – *Secretariado Interactivo e de Coordenação das Associações Angolanas* (*Lisboa, 1999*); Promotor e Membro Fundador do CENTERCOOP – *Centro de Estudos e Cooperação para o Desenvolvimento* (*Lisboa, 1997*); Membro co-Fundador da AJEA – *Associação dos Jovens Empresários Angolanos* (*Luanda, 1992*); Promotor e co-Fundador da TOYPAN – *Prestação de Serviços e Comércio Geral, Lda* (*Luanda, 1992*); Colaborador em diversas acções de formação e actividades associativas; Participante em vários seminários, *workshops*, palestras, conferências e congressos, a nível nacional e internacional.

A actuação dos demais profissionais formou uma base essencial para o desenvolvimento futuro da OCPCA, criando uma cultura de responsabilidade e competência que foi posteriormente consolidada com a criação de uma ordem reguladora. Esse legado é reconhecido nos registos e relatos da época, que destacam a contribuição de profissionais que, apesar das condições adversas, se dedicaram a formalizar a contabilidade como prática profissional estruturada e regulamentada em Angola (Deloitte, 2001).

## VIII. REFLEXÕES FINAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

### 8.1. Aprendizados e Contribuições da OCPCA

Ao longo das últimas duas décadas, a Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) tem se consolidado como uma entidade crucial para a regulação, desenvolvimento e profissionalização do sector contabilístico angolano. A OCPCA estabeleceu padrões **éticos** e técnicos, promovendo uma cultura de responsabilidade e transparência que se alinha às melhores práticas internacionais. A criação de normas específicas para o exercício da profissão contribuiu para uma maior uniformidade e qualidade nos serviços contabilísticos, elevando a confiança tanto do sector **público** quanto do **privado** (OCPCA, 2023).

Esses avanços são particularmente importantes em um contexto em que a contabilidade é vista como ferramenta essencial para a governança e o desenvolvimento económico sustentável. Estudos mostram que, em mercados emergentes, como Angola, a regulamentação contabilística e a promoção de boas práticas são vitais para atrair investimentos e fortalecer a credibilidade económica do país (Carvalho, 2020).

### 8.2. Potenciais Revisões e Desafios Futuros para a Profissão

Apesar dos avanços, a OCPCA ainda enfrenta desafios significativos. A rápida evolução tecnológica e as mudanças nas normas internacionais de contabilidade demandam uma revisão constante dos regulamentos e da capacitação dos profissionais para que estejam alinhados com os padrões globais. A pandemia de COVID-19 trouxe novos paradigmas para a profissão, como o trabalho remoto e a digitalização dos processos contabilísticos, o que ressalta a necessidade de a OCPCA adaptar suas políticas para um ambiente digital (World Bank, 2022).

Além disso, a inclusão de novas práticas de sustentabilidade e a integração de relatórios ambientais, sociais e de governança (**ESG**) impõem à OCPCA e aos profissionais

contabilísticos a responsabilidade de expandir suas competências para lidar com **informações não financeiras**, que hoje são essenciais para o planeamento e a tomada de decisão nas empresas (Garcia, 2021). A Ordem terá o desafio de **actualizar seu quadro normativo** e oferecer treinamentos adequados para preparar os profissionais contabilísticos para essas novas exigências.

### 8.3. Compromisso Profissional e Cidadania

Para que o sector contabilístico continue a evoluir e a fortalecer sua contribuição ao desenvolvimento económico de Angola, é necessário um compromisso contínuo com a **ética**, a excelência técnica e a cidadania. O papel do profissional contabilístico vai além da prática profissional; é também um exercício de responsabilidade social, dado que a **transparência** financeira e a precisão contabilística têm impacto directo no bem-estar económico da sociedade como um todo (Johnson, 2023).

Assim, a OCPCA convoca seus membros a se comprometerem com esses **princípios** e a participarem activamente na construção de uma profissão que não apenas atenda aos requisitos legais e técnicos, mas que também contribua para uma **Angola mais justa e transparente**. Esse chamado é reforçado por pesquisas que indicam que um sector contabilístico comprometido com a **ética** e a **cidadania** promove maior confiança pública e estabilidade económica (IMF, 2022).

## IX. ANEXOS E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Os principais anexos e informação complementar poderão ser encontrados no site oficial da OCPCA, disponível em: http://www.ocpcangola.org/.

### 9.1. Estatutos e Regulamentos OCPCA

Os estatutos e regulamentos da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) constituem o marco regulatório essencial para a prática profissional contabilística em Angola. Estes documentos, além de delinearem os direitos e deveres dos profissionais, abordam o papel da OCPCA na supervisão e no desenvolvimento do sector contabilístico. A versão inicial dos estatutos foi aprovada pelo **Decreto Presidencial nº 232/10**, com revisões significativas efectuadas pelo **Decreto Presidencial nº 318/14**, que buscou adaptar as disposições para refletir as mudanças do contexto económico e profissional. Esse anexo refere-se aos documentos como fonte de consulta para a compreensão integral das diretrizes e dos valores defendidos pela OCPCA.

### 9.2. Documentos Históricos: *Assembleias, Decretos e Despachos*

Este anexo faz referência a documentos históricos que ilustram o processo de formação e consolidação da OCPCA, incluindo actas de assembleias significativas, como a Assembleia Magna de 1 de Fevereiro de **2001**, que marcou o início do movimento formal para a criação da Ordem. Inclui também os decretos executivos, como o nº 82/78 e o nº 371/14, além de despachos relacionados à prorrogação do mandato da Comissão Instaladora e outros documentos que evidenciam o envolvimento governamental e

institucional no fortalecimento da profissão. Esses registos são fundamentais para entender as etapas regulatórias e institucionais percorridas até a consolidação da OCPCA como a entidade reguladora da contabilidade em Angola.

### 9.3. Mandatos e Contribuições

Para facilitar a compreensão da evolução histórica da OCPCA, esta parte faz referência aos mandatos e alguns dos principais marcos institucionais da Ordem, desde os períodos iniciais com o Grupo Dinamizador e a Comissão Instaladora, até os mandatos mais recentes. Esta secção destaca, também, as contribuições de cada gestão para a expansão da profissão contabilística, as adaptações feitas em resposta aos desafios do período e as iniciativas pioneiras para a formação contínua dos contabilistas e peritos contabilistas.

Apresentam-se alguns marcos e contribuições de forma aleatória, mantendo a forma de abordagem cronológica inversa:

**Terceiro Mandato (2021-2023) – Mandato "Atípico"**

O terceiro mandato é caracterizado por acções significativas, com destaque para:

- Aprovação do "Regulamento de Controlo de Qualidade" e do "Regulamento Disciplinar" da OCPCA.
- Actualização, em Junho de 2023, das Normas Técnicas nº 1 e nº 2 de Auditoria da OCPCA.
- Em Julho de 2023, a OCPCA foi eleita membro do Conselho de Administração da PAFA.
- Em 2022, a OCPCA (Angola) submeteu sua candidatura para tornar-se membro associado do IFAC, via PAFA.
- Em Novembro de 2022, a Senhora Evelyn Mwapassa (PAFA) visitou Luanda/Angola para avaliar as condições de candidatura da OCPCA ao IFAC.
- A OCPCA estabeleceu uma parceria com a SAICA (África do Sul), visando tornar-se membro do IFAC.
- Realização de visitas do representante da OCPCA ao IBRACON, CFC e FIPECAFI (Brasil), para troca de experiências e cooperação.

**Segundo Mandato (2018-2020)**

Durante este período, a Ordem se concentrou no crescimento e na regularização da profissão, com alguns dos seguintes marcos:

- Em 17 de Junho de 2019, a OCPCA foi admitida como membro pleno da PAFA.
- Preparação do primeiro Congresso Internacional de Contabilidade, que foi suspenso devido à pandemia de COVID-19.
- Participação na criação do **CNNCA** - *Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola*, que funciona no âmbito do Ministério das Finanças, e com lugares "cativos" para a OCPCA (Decreto Presidencial nº 65/19, de 21 de Fevereiro).
- Participação na criação da UCALP, em 20 de Setembro de 2020.
- Criação e posto em funcionamento da **Academia OCPCA**, inaugurada em 20 de Agosto de 2020.

DRAFT

- Aprovação (com emendas) da **proposta de novos Estatutos** da OCPCA, em Assembleia Geral de Membros, em Dezembro de **2020,** com o fito de alinhar-se aos ditames da **Lei 3/12** (Lei de Base das Associações Públicas), conjugada com o **Acórdão** nº **314**/2013 do Tribunal Constitucional.

**Primeiro Mandato (2015-2017)**

O primeiro mandato foi focado na formação e mobilização dos profissionais da contabilidade, com algumas das seguintes acções em destaque:

- Regularização das edições dos cursos de actualização dos membros.
- Aprovação da alteração da versão inicial dos estatutos (Decreto Presidencial nº 232/10), com revisões significativas efectuadas pelo Decreto Presidencial nº 318/14.
- Realização do "Primeiro Fórum OCPCA de Contabilidade e Auditoria em Angola" (Abril de 2017).
- Publicação da primeira edição da Revista OCPCA.
- Emissão das Normas Técnicas nº 1 e nº 2 de Auditoria.

**Comissão Instaladora (2002-2014)**

A Comissão Instaladora teve um papel decisivo na efectiva institucionalização da OCPCA. Durante este período, a Ordem deu os passos iniciais para sua plena operação, realizando a publicação dos primeiros estatutos e a convocação da primeira Assembleia Geral. Esse processo também incluiu a criação de estruturas internas essenciais e o estabelecimento da Ordem como uma entidade representativa da profissão contabilística em Angola, buscando reconhecimento nacional e internacional.

**Grupo Dinamizador (1990-2002)**

Nos anos iniciais, a actuação do Grupo Dinamizador foi crucial para estruturar a Ordem e definir as diretrizes iniciais da profissão contabilística em Angola, focando na organização interna e na mobilização dos profissionais. Esse período foi fundamental para preparar o terreno para a futura criação formal da Ordem.

Era expectável apresentar uma ampla descrição de cada mandato e das contribuições que cada "corpo directivo" trouxe para o desenvolvimento da OCPCA, mas, por conveniência de apresentação e outros factores, optou-se em oferecer um pequeno retrato do que se afigurou relevante (em termos de organização geral e outras contribuições) verificado no segundo mandato (**2018-2020**), devido à sua importância para o fortalecimento da Ordem, a saber:

**ÓRGÃOS SOCIAIS DA OCPCA (2018-2020)**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional da OCPCA foi desenhada para garantir eficiência na gestão da Ordem e na promoção da profissão contabilística em Angola. A OCPCA era composta por diversos órgãos que actuavam em diferentes níveis, incluindo:

- **Assembleia Geral:** O órgão máximo de deliberação, composto por todos os membros da OCPCA. A Assembleia Geral reúne periodicamente para discutir e

DRAFT

aprovar questões fundamentais, como o plano de actividades, orçamento e regulamentações.

- **Conselho Directivo:** Responsável pela execução das decisões da Assembleia Geral e pela gestão administrativa da OCPCA. O Conselho Directivo é composto por um presidente, um vice-presidente e outros membros eleitos, que têm a responsabilidade de implementar políticas e acções em **conformidade** com os objectivos da Ordem.
- **Conselho Fiscal:** Tem como função principal a fiscalização das contas da OCPCA, assegurando que as actividades financeiras estejam em **conformidade** com as normas legais e estatutárias. É composto por um grupo de membros eleitos em Assembleia Geral.
- **Conselhos Técnicos:** Grupos de trabalho especializados que actuam em áreas específicas da contabilidade e da auditoria. Essas conselhos são formados por membros da OCPCA que possuem conhecimentos e experiências em suas respectivas áreas, também eleitos em Assembleia Geral.

A composição dos órgãos sociais é feita por meio de **eleições** (tempestivas), em que os membros da OCPCA têm a oportunidade de participar activamente na escolha dos seus representantes. A diversidade de **experiências** e **competências** entre os membros contribui para uma gestão mais eficaz e para o fortalecimento da profissão de contabilidade e auditoria em Angola.

## SERVIÇOS INTERNOS DA OCPCA

Sob a superintendência do Conselho Directivo, a administração e gestão corrente da OCPCA era exercida pela Secretária-Geral que contava com o apoio de uma equipa de 59 colaboradores, dos quais 50 em regime laboral de efectivos e 9 subcontratados, que respondiam pelos seguintes departamentos e serviços reflectidos no **organigrama** abaixo:

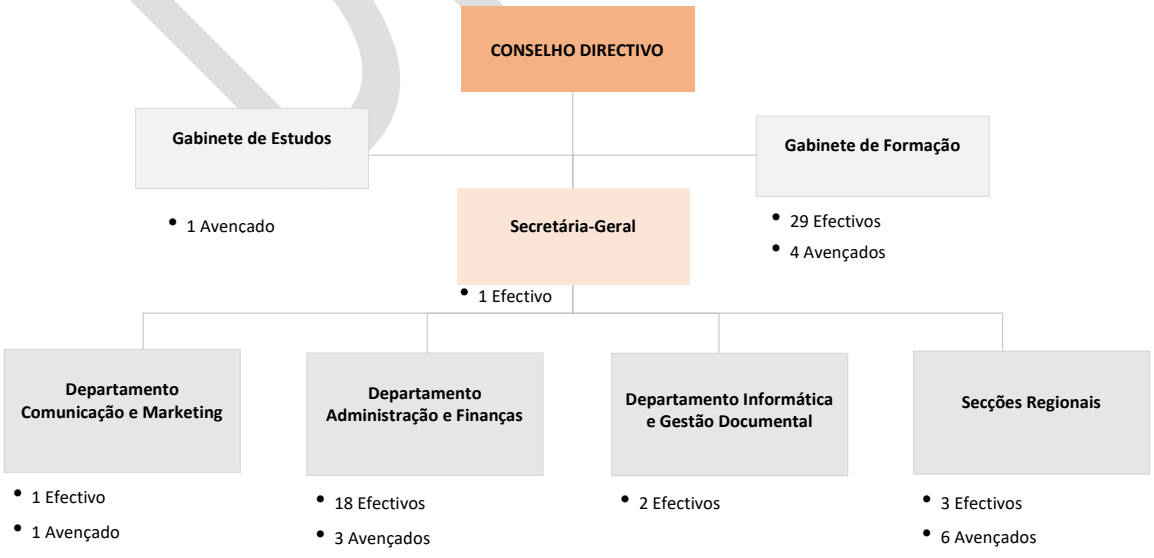


DRAFT

**PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS DE APOIO E EXECUTIVOS**

Os principais responsáveis de apoio e executivos (nacionais e expatriados) eram de "**alto nível**", em **tempo integral** e/ou disponíveis a todo tempo, e com **remunerações compatíveis** de "alto escalão", para se ocuparem das seguintes funções/cargos:

- Responsável do Gabinete de Formação;
- Responsável da Academia Ocpca;
- Coordenador Geral da Formação;
- Coordenadora Técnica da Formação;
- Assessor do PCDIR (Presidente do Conselho Directivo);
- Secretária-Geral.

**NB:** no mandato subsequente foi, praticamente, "ignorada" esta composição e retribuições, que na sua maioria funcionou à "deriva" das circunstâncias.

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

A administração e gestão da OCPCA são cruciais para o funcionamento eficaz da organização e para a promoção da profissão contabilística em Angola. A estrutura administrativa é responsável por coordenar todas as actividades e garantir que os objectivos da OCPCA sejam alcançados. As principais funções incluem:

- **Gestão Financeira:** Supervisão das receitas e despesas da OCPCA, elaboração do orçamento anual e a prestação de contas à Assembleia Geral. A **transparência** e a boa gestão financeira são prioridades para garantir a confiança dos membros e a sustentabilidade da organização.
- **Recursos Humanos:** Atração e retenção de **talentos** qualificados, desenvolvimento de políticas de formação e capacitação para os colaboradores e promoção de um ambiente de trabalho positivo e colaborativo. A OCPCA tem como premissa valorizar o desenvolvimento contínuo de sua equipa.
- **Comunicação e Relacionamento:** Gestão da comunicação interna e externa, incluindo a promoção da (boa) imagem da OCPCA junto aos seus membros e à sociedade em geral. O desenvolvimento de parcerias com outras instituições e organizações do sector é uma prioridade para fortalecer a actuação da OCPCA.
- **Tecnologia da Informação:** Implementação e manutenção de sistemas de informação que facilitem a gestão administrativa, comunicação e compartilhamento de informações. A OCPCA busca integrar tecnologia em suas operações para melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

**SECÇÕES REGIONAIS**

As Secções Regionais da OCPCA desempenham um papel vital na descentralização das actividades e na promoção da contabilidade em diferentes partes de Angola. Elas são responsáveis por adaptar as diretrizes e políticas da OCPCA às realidades locais e por atender às necessidades dos membros em suas respectivas regiões. As funções das Secções Regionais incluem:

DRAFT

- **Promoção de Formação e Capacitação:** Organizar eventos de formação, seminários e *workshops* focados nas necessidades locais, ajudando os profissionais contabilísticos a se actualizarem sobre as melhores práticas e novas regulamentações.
- **Suporte aos Membros:** Oferecer apoio e orientação aos membros da OCPCA nas questões relacionadas à profissão, como **ética**, regulamentação e desenvolvimento profissional.
- **Representação Local:** Actuar como intermediário entre os membros e a direção central da OCPCA, garantindo que as preocupações e sugestões dos membros sejam levadas em consideração nas decisões estratégicas da organização.
- **Promoção da Profissão:** Incentivar a valorização da contabilidade nas comunidades locais, promovendo a importância da **ética** e da transparência nas práticas contabilísticas.

As **Secções Regionais** são compostas por membros nomeados e são essenciais para garantir que a OCPCA esteja conectada e responsiva às necessidades de todos os profissionais contabilísticos em Angola.

**PRINCIPAIS AVANÇOS ATÉ 2019**

Dos dados disponíveis realçam-se que, até Junho de 2019, diversos avanços significativos foram realizados no âmbito da implementação do Plano de Acção da Proposta do Banco Mundial (**2017**). Os principais destaques incluem:

- **Capacitação de Profissionais:** Foram realizados vários cursos de formação, abrangendo temas como **IFRS** (Normas Internacionais de Relato Financeiro), auditoria e gestão financeira.
- **Desenvolvimento de Materiais Didácticos:** A OCPCA colaborou na criação de guias e manuais voltados para a prática contabilística, facilitando o acesso dos profissionais a conteúdos actualizados e relevantes.
- **Parcerias Estratégicas:** Foram estabelecidas parcerias/protocolos com instituições académicas e organizações internacionais, permitindo um intercâmbio de conhecimentos e experiências que beneficiaram o desenvolvimento da profissão contabilística.
- **Campanhas de Sensibilização:** A OCPCA lançou campanhas de conscientização sobre a importância da **ética** e da transparência nas práticas contabilísticas, alcançando um público amplo, incluindo membros, estagiários e outros.
- **Avaliação de Impacto:** A OCPCA iniciou um processo de avaliação de impacto das acções implementadas, com foco em medir a efectividade das iniciativas em termos de melhoria da qualidade da contabilidade em Angola.

DRAFT

## X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentam-se as referências bibliográficas adaptadas do formato da norma ABNT (*Associação Brasileira de Normas Técnicas*) para as obras e documentos mencionados e consultados:


1. Nicolau, A. L. (2024). "Expatriados *versus* Quadros Nacionais - *Uma Análise do Desequilíbrio no Mercado de Trabalho Angolano*". Ensaio nº 001/2024. Setembro.
2. Nicolau, A. L. (2024). "A Contabilidade como Pilar do Desenvolvimento de Angola". Ensaio nº 002/2024. Outubro.
3. Nicolau, A. L. (2024). "A Contabilidade Verde e suas Relações com outras Contabilidades". Ensaio nº 003/2024. Outubro.
4. African Professional Services Review. (2016). Governança nas Ordens Profissionais Emergentes: Uma Revisão. APSR, Nairóbi.
5. Carvalho, M. (2004). Desafios da Contabilidade em Angola: Pós-Guerra e Reconstrução Económica. Editora Luanda.
6. Carvalho, M. (2020). Desenvolvimento Profissional e Avanços Regulatórios no Sector da Contabilidade em Angola. Editora Luanda.
7. Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). (2020). Normas Globais para Contabilidade e Transparência.
8. Deloitte. (2004). Regulação Profissional em Economias em Desenvolvimento: Desafios e Progresso em África. Deloitte África, Joanesburgo.
9. Deloitte. (2019). Regulação da Contabilidade em África: Transparência e Confiança. Deloitte África, Joanesburgo.
10. Ernst & Young (EY). (2022). Tendências de Contabilidade em Mercados Emergentes. EY Global, Londres.
11. Garcia, L. (2021). Integrar ESG na Reportagem Financeira: Desafios e Oportunidades para Contabilistas. Routledge, Londres.
12. Federação Internacional de Contabilistas (IFAC). (2017). Reforçar Organizações de Contabilidade Profissional: Um Guia para Mercados Emergentes. IFAC, Nova Iorque.
13. Fundo Monetário Internacional (FMI). (2005). Desenvolvimento Financeiro e Profissional em Economias Pós-Conflito: Estudo de Caso de Angola. Publicações do FMI, Washington, DC.
14. Fundo Monetário Internacional (FMI). (2022). Reforçar a Transparência e a Confiança na Reportagem Financeira: Estudo de Caso de Angola. Publicações do FMI, Washington, DC.
15. Johnson, T. (2023). Ética e Responsabilidade Pública na Contabilidade Profissional. Cambridge University Press.
16. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2021). Relatório Anual de Actividades. Luanda.
17. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2022). Regulamentos Internos e Relatórios Anuais. Luanda.
18. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2023). Relatório Anual de Actividades e Contribuições Sectoriais. Luanda.
19. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2002). Actas da Assembleia Magna de 2001 e Reuniões de Consolidação de 2002. Luanda.
20. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2003). Relatório de Planeamento e Actividades da Comissão Instaladora. Luanda.
21. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2015). Relatório Anual de Actividades e Estrutura Institucional. Luanda.


DRAFT

22. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2016). Relatório Anual de Actividades. Luanda.
23. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2017). Centros de Negócios da OCPCA e Projetos de Formação Contínua. Luanda.
24. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2019). Relatório Anual de Actividades. Luanda.
25. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2020). Relatório Anual de Actividades e Regulamentos Internos. Luanda.
26. Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). (2024). **Disponível** em: ***http***://www.ocpcangola.org/. Acesso em: 15 de Setembro de 2024.
27. Organização Internacional do Trabalho. (2021). Impacto da Covid-19 no Sector dos Serviços Financeiros. OIT, Genebra.
28. PricewaterhouseCoopers (PwC). (2021). O Estado da Profissão Contabilística em África. PwC África, Joanesburgo.
29. Smith, J. (2003). Organizações Profissionais e Corpos Reguladores em Economias Emergentes. Oxford University Press.
30. Grupo Banco Mundial. (2004). Reforçar as Profissões Financeiras em Regiões Pós-Conflito. Washington, DC.
31. Grupo Banco Mundial. (2015). Reforçar os Corpos Reguladores em Mercados Emergentes: Reformas de Contabilidade e Auditoria em Angola. Washington, DC.
32. Grupo Banco Mundial. (2017). Desenvolvimento Profissional e Capacitação em Economias Emergentes. Washington, DC.
33. Grupo Banco Mundial. (2022). O Impacto da Transformação Digital nas Profissões Contabilísticas em Economias Emergentes. Washington, DC.
34. Gonfulo, L. A. (Coord.), & Gonfulo, A. I., Amaral, E. C. (2020). Coletânea da Legislação da Contabilidade. Angola. Centro de Estudos Kanjaya. Maio 2020. Luanda.
35. Gonfulo, L. A. (2020). Contabilista ou Parasita? *Perfil, Responsabilidade e Função do Profissional Angolano*. Centro de Estudos Kanjaya. Maio 2020. Luanda.
36. IASCF & Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (2004). Normas Internacionais de Relato Financeiro. Lisboa: Copyright.
37. International Federation of Accountants (IFAC). (2017). Handbook of International Education Pronouncements. Copyright. Janeiro de 2017.
38. World Bank Group. (2017). Relatório Sobre a Revisão da Profissão de Contabilidade em Angola (Draft). Julho.
39. Logotipo oficial. Disponível em: ***https***://www.ocpcangola.org/img/img_logotipo.png. Acesso em: 02 de Novembro de 2024.

## **ANOTAÇÃO LEGISLATIVA** (Suplementar)

1. Decreto Executivo nº 371/14, de 26 de Novembro. **Prorroga** o mandato da Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola **até ao dia 31 de Dezembro de 2014**. DR. 210, I Série.
2. Decreto Executivo n.º 310/14, de 8 de Outubro. **Prorroga** o mandato da Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola **até ao dia 20 de Novembro de 2014**. DR. 186, I Série.
3. Decreto Executivo n.º 98/14, de 9 de Abril. Membros que passam a compor a Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola. DR. 67, I Série.
4. Decreto Executivo n.º 72/11, de 9 de Maio. Nomeia a Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas. DR. 85, I Série.

DRAFT

5. Decreto executivo nº 82/78, de 12 de Dezembro. Inscrição para Técnicos de Contabilidade e Empresas de Contabilidade. DR. 307, I Série, de 30 de Dezembro de 1978.
6. Decreto Presidencial n.º 318/14, de 2 de Novembro. Alteração do Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro. DR. 21, I Série, de 28 de Novembro de 2014.
7. Decreto Presidencial nº 176/12, de 9 de Agosto. Regulamentação da Obrigatoriedade de Passagem de Pastas dos Titulares dos Órgãos e Serviços da Administração Pública. DR. 153, I Série.
8. Decreto Presidencial nº 232/10, de 11 de Outubro. Aprova o Estatuto da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola. DR 193, I Série.
9. Decreto Presidencial n.º 65/19, de 21 de Fevereiro. Cria o Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola (**CNNCA**) e aprova o respectivo Regimento Interno. DR. 25, I Série.
10. Despacho nº 1247/19 (OCPCA), de 22 de Agosto. Lista Anual de Profissionais Contabilistas e Peritos Contabilistas Inscritos na Ordem até 31 de Dezembro de 2018. DR. 110, II Série.
11. Despacho n.º 3051/19 (MESCTI), de 11 de Julho. Cria as Comissões Nacionais para Harmonização Curricular de Graduação do Subsistema de Ensino Superior. DR. 94, II Série.
12. Lei n.º 3/12, de 13 de Janeiro. Lei de Bases das Associações Públicas. DR. 9, I Série.
    **Obs**: Anulação de certos artigos (considerados inconstitucionais), através do **Acórdão** nº **314/2013** do Tribunal Constitucional. Processo n.º 385-D/2013, de 29 de Agosto.

DRAFT